

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

## Anexo Único do Decreto nº 2502

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022

ACUMULADO

0,00 1.548.635,12

2.443.885,85

3.924.874,37

5.834.821,97

7.429.010,89

9.948.593,18

15.660.994.26

18.407.613,90 18.407.613,90 18.407.613,90 18.407.613,90

18.407.613,90

MÊS

0,00

1.548.635,12 895.250,73

1.480.988.52

1.909.947,60

1.594.188,92

2.519.582,29

5.712.401.08

2.746.619,64

## DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: FONTE DE RECURSO:

ATÉ 09/2022 **ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO 75%** 

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021

	MES	ACUMULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	202.558,59	202.558,59
ABRIL	108.122,49	310.681,08
MAIO	140.042,29	450.723,37
JUNHO	121.166,89	571.890,26
JULHO	79.616,61	651.506,87
AGOSTO	120.226,37	771.733,24
SETEMBRO	0,00	771.733,24
OUTUBRO	121.047,75	892.780,99
NOVEMBRO	1.130.752,28	2.023.533,27
DEZEMBRO	43.757,57	2.067.290,84

2.067.290,84 ARRECADADO DO 1º Período de 2021: 771 733 24

ARRECADADO DO 1º Período de 2021: ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 1.295.557,60 18.407.613,90

Cálculo da Taxa de Incremento ( r ):

1º Período de 2022 18.407.613,90 X 100= 2385,230%

2285,230%

1º Período de 2021 771.733,24

2385.230% - 100 = 2285,23% RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO

Cálculo para acréscimo no 2º Período/2022 1.295.557,60   X2285,230% = 29.606.470,94
---

Total Estimado - 2º Período/2022	30.902.028,54
Porcentagem estimada - 2º Período/2022	
Valor do 2º Período/2021	1.295.557,60

RECEITA PREVISTA PARA 2022	903.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2022	18.407.613,90
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2022	30.902.028,54

DECRETO № 2462 2.760.000,00  DECRETO № 2468 120.000,00  DECRETO № 2474 400.000,00  DECRETO № 2475 4.000.000,00  DECRETO № 2475 1.500.000,00  DECRETO № 2482 1.500.000,00  DECRETO № 2488 1.190.000,00  DECRETO № 2489 1.000.000,00	PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		48.406.642,44
DECRETO № 2462 2.760.000,00  DECRETO № 2468 120.000,00  DECRETO № 2474 400.000,00  DECRETO № 2475 4.000.000,00  DECRETO № 2475 1.500.000,00  DECRETO № 2482 1.500.000,00  DECRETO № 2488 1.190.000,00  DECRETO № 2489 1.000.000,00	3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO		
DECRETO № 2462 2.760.000,00  DECRETO № 2468 120.000,00  DECRETO № 2474 400.000,00  DECRETO № 2475 4.000.000,00  DECRETO № 2475 1.500.000,00  DECRETO № 2482 1.500.000,00  DECRETO № 2488 1.190.000,00  DECRETO № 2489 1.000.000,00	4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO		14.492.000,00
DECRETO N° 2474 400.000,00 DECRETO N° 2475 4.000.000,00 DECRETO N° 2482 1.500.000,00 DECRETO N° 2488 1.190.000,00 DECRETO N° 2498 1.1000.000,00 DECRETO N° 2498 1.000.000,00		DECRETO Nº 2462	2.760.000,00
DECRETO N° 2475 4.000.000,00  DECRETO N° 2482 1.500.000,00  DECRETO N° 2488 1.190.000,00  DECRETO N° 2495 1.000.000,00		DECRETO Nº 2468	120.000,00
DECRETO N° 2482 1.500.000,00 DECRETO N° 2488 1.190.000,00 DECRETO N° 2495 1.000.000,00		DECRETO Nº 2474	400.000,00
DECRETO N° 2488 1.190.000,00 DECRETO N° 2495 1.000.000,00		DECRETO № 2475	4.000.000,00
DECRETO N° 2495 1.000.000,00		DECRETO № 2482	1.500.000,00
		DECRETO Nº 2488	1.190.000,00
DECRETO Nº 2499 3.522.000.00		DECRETO Nº 2495	1.000.000,00
5201210112100		DECRETO Nº 2499	3.522.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL 33.914.642,44 OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico Marcos João Soares Prefeito em Exercício